



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas para a realização do Concurso Público destinado à formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, conforme Edital de Abertura das inscrições publicado no Diário Oficial da União, de 31/01/2011, Seção 3

CONSIDERANDO:

- a) as irregularidades apontadas nos autos do Procedimento Administrativo 1.32.000.0000166/2011-28, realizado no âmbito da Procuradoria da República do Estado de Roraima, objeto da Ação Civil Pública 3107-14.2011.4.01.4200/2ª Vara da Seção Judiciária de Roraima;
- b) a manifestação da Fundação Carlos Chagas pela anulação das provas realizadas na cidade de Boa Vista/RR para formação de cadastro reserva para os cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte;
- c) o poder-dever da Administração de anular seus próprios atos quanto eivados de vícios de ilegalidade (artigo 53 da Lei 9.784/1999 e Súmulas 473 e 346 do STF);

Resolve:

ANULAR as provas objetivas, aplicadas em 27 de março de 2011, bem como as provas práticas, aplicadas nos dias 12 e 19 de junho de 2011, relativas aos cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, com opção de concorrência para a cidade de Boa Vista/RR.

CONVOCAR para a realização de novas provas objetivas no dia 18 de setembro de 2011 todos os candidatos inscritos para os cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, com opção de concorrência para a cidade de Boa Vista/RR.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2011

Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Presidente